

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 330/2017 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MB CATARINENSE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de MARAVILHA/SC, na Avenida Sul Brasil, 1069, sala 03, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 16.961.181/0001-52, neste ato representado por seu representante Sr. **FELIPE MATHEUS HELFER**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.339.579-40, portador da cédula de identidade civil sob o n.º 5019735, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 2.930 de 12 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 81 de 19 de maio de 2005 e demais legislação Estadual e Federal pertinentes ao objeto contratado, tendo base o Pregão Presencial nº 123/2017 e Processo Licitatório nº 221/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 330/2017, datado de 05 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 30(trinta) dias, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Contratante

FELIPE MATHEUS HELFER

Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: _____
CPF: 010.633.990-76

Débora Cristina Miôr: _____
CPF: 040.384.550-50